

PORTARIA Nº 0157/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1325

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 003/2003

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF Nº 031.294.892-15.**
Endereço residencial: 706 Sul, Alameda 6, lote 7.
Bairro: centro, Palmas – Tocantins.
CEP – 77135490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 330
- Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF Nº 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77146-370- Telefone residencial 217-2981 comercial 218-4117
Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4

Projeto Atividade:.....2001	Manutenção do Serviços	Administrativos	
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo		2.500,00
Natureza da despesa..... 339039	Outros Serviços P. Jurídica		900,00
TOTAL			R\$ 3.400,00
Projeto Atividade:.....2002	Serviços de Transporte		
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo		1.000,00
Natureza da despesa..... 339039	Outros Serviços P. Jurídica		600,00
TOTAL			R\$ 1.600,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias, após o recebimento pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **Luiz Carlos Jorge da Silva** matrícula n.º 038-8, CPF 387.715.601-06, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP e **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, Matrícula 324, CPF 476.648.51-49, Diretor de Área Administrativa, para respectivamente atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativo e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2003.

ANEXO À PORTARIA N.º 0157/03 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 003/2003

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.500,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	2.500,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	1.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	600,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	900,00
	TOTAL GERAL	R\$	5.000,00

Palmas - TO, 08 de maio de 2003

Vicente Alves de Oliveira
Presidente